

PORTARIA G.P. Nº.: 1197, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **HILMA APARECIDA BRANDÃO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 103.688, CPF: 479.738.701-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HILMA APARECIDA BRANDÃO	GOIÂNIA	04/09/2017	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA UNDIME EM GOIÂNIA - GO	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal